

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 003 /2020

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2020, do Município de Cortês, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, II, e na Lei 8.666/93 em seu artigo 51 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às Licitações Públicas do Município, durante o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Cortês, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, e ainda ao cadastramento de licitantes de todos os órgãos da Administração Direta do Município, tudo isso em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – NOMEAR para desempenho da função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, o Senhor **CÉLIO ROBERTO DA SILVA**, portadora do Registro Geral n.º 5.065.764 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.908.384-30, devidamente nomeado através da Portaria Municipal n.º 097/2017, no Cargo Comissionado de ASS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

II – NOMEAR para desempenho da função de **Secretário da Comissão Permanente de Licitações**, o Senhor **CARLOS ALBERTO PRIMO**, portador do Registro Geral n.º 1823580 SSP/PE e do CPF/MF n.º 277.413.114-68, sendo Servidor Efetivo nesta municipalidade sob a Matrícula n.º 331-1.

II – NOMEAR como **Membro da Comissão Permanente de Licitações**, o Senhor **HAMILTON CAVALCANTI** portador do Registro Geral n.º 1.989.421 SSP/PE e do CPF/MF n.º 245.795.644-72, sendo Servidor Efetivo nesta municipalidade sob a Matrícula n.º 057-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020 (Dois mil e vinte).


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito Municipal

